



000332
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Encargado pelo Decreto 8610/97

DECRETO Nº 8397, DE 02 DE dezembro DE 1996

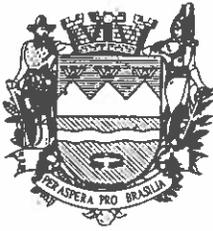
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de uma Quadra Poliesportiva

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita de propriedade de Vicente Marcondes de Castro ou quem de direito, localizada na Rua Giusepe Tomaziello - Bairro do Barranco e cadastrada nesta Prefeitura sob EC nº 4.5.088.004.001, área essa necessária à implantação de uma Quadra Poliesportiva:

"Inicia-se no ponto A, ponto este situado a 110,00m da confluência da Rua Giusepe Tomaziello e Rua José Marcelino dos Santos e segue como os seguintes rumos e distâncias: do ponto A segue SE07º45' e 50,00m até o ponto B, confrontando com o lote nº 02; daí segue até o ponto D, confrontando com a área remanescente de Vicente Marcondes de Castro, a saber: do ponto B segue com SW82º15' e 33,00m até o ponto C, daí segue com NW 07º45' e 50,00m até o ponto D; daí segue com NE 82º15' e 33,00m até o ponto A inicial, confrontando com a Rua Giusepe Tomaziello e perfazendo no perímetro acima uma área de 1.650,00m²".



000333
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1057 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

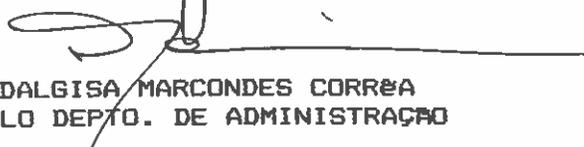
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de dezembro de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 02 de dezembro de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO